



Educação Inclusiva da Pessoa com Deficiência Visual: perspectiva histórica e indagações contemporâneas

Simone Uler Lavorato^a

^aSimone Uler Lavorato; simone.lavorato@ifb.edu.br

ARTICLE INFO

Received: August 15, 2019

Accepted: September 20, 2019

Available on-line: June 6, 2020

Keywords: inclusão educacional; pessoa com deficiência; processo de aprendizagem.

E-mail addresses:

simone.lavorato@ifb.edu.br

ISSN 2007-9842

© 2019 Institute of Science Education.

All rights reserved

ABSTRACT

The necessity to make legal rights and public policies available to people with disabilities reinforces the social understanding that inclusion is not a favour, but a citizenship right, as well as that inclusion necessarily contemplates diversity. This paper is part of a doctoral thesis that is being developed and that aims to develop a methodology that guides educators in the production of inclusive and accessible didactic resources. The methodology used in this work is a systematic literature review as a way of analyzing the complexity of the subject. It is important to highlight that this research aims to explore the historical perspective of inclusive education in order to establish some contemporary questions on the challenge that is identifying potentialities during the learning process of people with disabilities while encompassing diversity and allowing for educational inclusion.

Resumo

Diante da necessidade de fazer valer os direitos legais e as políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência, amplia-se o entendimento social de que a inclusão não é um favor social, mas sim um direito do cidadão, assim como o entendimento de que incluir requer necessariamente contemplar a diversidade. Este trabalho faz parte da tese de doutorado que está sendo desenvolvida e objetiva em desenvolver um método que oriente os educadores na produção de material didático inclusivo. A metodologia utilizada consiste em uma revisão sistemática de literatura como forma de analisar a complexidade da temática. Ressalta-se que o constructo desse trabalho busca explorar a perspectiva histórica da educação inclusiva e estabelecer indagações contemporâneas acerca do desafio de identificar potencialidades no processo de aprendizagem da pessoa com deficiência, abarcando a diversidade e propiciando a inclusão educacional.

I. INTRODUÇÃO

O movimento de transformação social e da promoção da inclusão requer um olhar amplo e sistêmico do contexto histórico de lutas sociais para que se possa identificar os avanços já conquistados, mas, acima de tudo, que aponte diretrizes, uma vez que ainda há muito por fazer.

A participação ativa das pessoas com deficiência tem impulsionado a mudança de postura em relação aos valores morais e éticos frente às pessoas com deficiência, promovendo segundo Lavorato (2014), uma verdadeira transformação axiológica.

Na percepção de Ainscow (1999), a inclusão educacional pode ser vista como um processo de transformação de valores em ação, resultando em práticas e serviços educacionais, em sistemas e estruturas que incorporam tais valores. Ainscow declara que a compreensão da inclusão só poderá ocorrer quando seus valores fundamentais forem exaustivamente clarificados em contextos particulares.

Nesse contexto, faz-se necessário a adoção de ações diferenciadas na intenção de promover uma educação equitativa, na qual a pessoa com deficiência seja parte ativa no processo ensino e aprendizagem construindo, assim, sua própria história.

Considerando o indivíduo como sistema vivo e holístico, tem o poder de influenciar e ser influenciado pelo ambiente, destaca-se a relevância da interação social defendida por Vygotsky.

Segundo Vygotsky (2001), que foi um dos primeiros estudiosos acerca do desenvolvimento das pessoas com deficiência, o potencial humano é desenvolvido mediante a interação com o ambiente físico e social. Ou seja, o indivíduo constrói o conhecimento de forma ativa a partir das vivências e histórico de vida que traz consigo.

Sendo assim, o processo de interação com o meio e com as outras pessoas é construído individualmente, de forma diferente. Quando o indivíduo é uma pessoa com deficiência, esse processo pode ser dificultado por barreiras físicas, comunicativas, atitudinais, dentre outras, criadas muitas vezes pela falta de conhecimento ou não disponibilização de recursos ou tecnologias assistivas. Nessa perspectiva, é essencial apresentar recursos, estratégias e metodologias que propiciem esse desenvolvimento.

Outro aspecto relevante é o uso crescente de tecnologias móveis que permitem flexibilidade e autonomia na aprendizagem. Ou seja, o processo educacional não requer mais uma estrutura formal de sala de aula padronizada, com horários rígidos e acesso burocratizado.

Nesse novo cenário educacional existe também um novo perfil docente e discente. O professor não é o detentor do saber, mas sim um mediador da transformação da informação em conhecimento, e o aluno não é um agente passivo na transmissão da informação, mas sim um sujeito autônomo, ativo e construtor do conhecimento.

Esse cenário aponta a necessidade de reformular velhos padrões de ensino e aprendizagem. No caso da pessoa com deficiência, a evolução tecnológica é um grande aliado no desenvolvimento de estratégias que possibilitem a geração de conhecimento.

II. CONTEXTO HISTÓRICO

Esta pesquisa buscou levantar subsídios para que se possa entender a relevância da temática abordada, dentro de um contexto histórico, considerando suas influências temporais, sociais, econômicas, políticas e culturais. Pois, concebendo o ser humano como sujeito ativo, influenciando e sofrendo influência do meio, esse entendimento deve nortear todo processo de pesquisa.

Identificar o contexto histórico da inclusão é essencial para o entendimento acerca das lutas travadas ao longo da história da humanidade em busca da tão sonhada equidade. Infelizmente, não é possível abordar o tema inclusão sem necessariamente abordar a exclusão.

Segundo Bourdieu (1999, p.53), “[...] a igualdade formal que pauta a prática pedagógica serve como máscara e justificativa para a indiferença no que diz respeito às desigualdades reais [...]”. Não há que se falar em inclusão sem encarar os problemas causados pela exclusão educacional. Observa-se que mesmo com tantas abordagens pedagógicas capazes de pautar uma educação inclusiva, ainda nos dias atuais o que vemos são velhas práticas em sala de aula.

No cenário educacional, a inclusão assume papel fundamental na produção e disseminação do conhecimento, seja na educação formal ou informal, pois o indivíduo é visto na sua integralidade. No entanto, requer que o processo de ensino e aprendizagem ocorra de maneira democrática para que seja efetivo.

Durante todo processo histórico a pessoa com deficiência era analisada sempre pelo ângulo dos mais fortes e que possuíam o poder de definir quem era socialmente interessante para as tribos, comunidades ou grupos de pessoas.

Chicon e Soares (2014) afirmam que desde a seleção natural para além da seleção biológica dos espartanos – que eliminavam as crianças mal formadas ou deficientes – passando pelo conformismo piedoso do cristianismo, até a segregação e a marginalização operadas pelos “exorcistas” e “esconjuradores” da Idade Média, a perspectiva da deficiência andou sempre ligada a crenças sobrenaturais, demoníacas e supersticiosas. Infelizmente, apesar de arcaicas, essas práticas ainda existem em diversas sociedades contemporâneas.

Segundo afirma Sasaki (1997), podemos identificar diversas fases na história da humanidade. O autor define essas fases como: exclusão, segregação institucional, integração e inclusão.

Sasaki (2009) aponta que a exclusão social das pessoas com deficiência ocorria em seu sentido total. Elas eram excluídas da sociedade para qualquer atividade porque eram consideradas inválidas. Sendo assim, a fase da exclusão representa o período em que as pessoas com deficiências eram ignoradas, rejeitadas, perseguidas e exploradas, e não havia nenhuma forma de atenção psicológica, médica, educacional e social a essas pessoas. Elas eram consideradas um

atraso para o desenvolvimento da sociedade e, portanto, podiam ser descartadas. Em muitas sociedades era permitido o extermínio dessas pessoas. Ainda nos dias atuais esse fato ocorre em algumas culturas, a exemplo de algumas comunidades indígenas.

Posterior a essa fase, surge a segregação institucional, a qual consistia em separar e prestar atendimento a grupos isolados. Nessa fase, começa a surgir a preocupação com o desenvolvimento dessas pessoas. No entanto ainda ocorre um atendimento separado, segregado do restante da sociedade.

Outra fase é a da integração, que, de acordo com Sasaki (1997), é marcada pela proliferação das classes especiais nas escolas de ensino regular. Estudos apontam que, na verdade, essas classes especiais surgem da ideia de que as pessoas com deficiência permanecendo em salas à parte, separados das pessoas sem deficiência, não atrapalhavam o ensino das demais e, na medida que eram preparadas e instruídas, poderiam ser integradas para viver em sociedade.

Existe uma grande variação de definições sobre a integração:

Denominamos integração o modelo que começou a ser implantado no Brasil desde o final da década de 70, os alunos com necessidades educacionais especiais, geralmente oriundos do ensino especial, são inseridos na sala regular na medida em que demonstrem condições para acompanhar a turma, recebendo atendimento especializado paralelo, em horário alternativo, individualmente ou em salas de recursos (Glat, 2007, p. 12).

A sociedade contemporânea vivencia hoje a quarta fase, a da inclusão. Na prática, observa-se que existe uma força social por parte dos cidadãos, cobrando uma mudança de postura em relação aos valores morais e éticos, visto que ainda não foi internalizada por todos.

Diante desse cenário surge a necessidade de fazer valer os direitos legais e as políticas públicas como forma de reforçar o entendimento social de que a inclusão não é um favor social, mas sim um direito do cidadão.

Algumas pessoas utilizam as palavras integração e inclusão, já em conformidade com a moderna terminologia da inclusão social, ou seja, com sentidos distintos – a integração significando ‘inserção da pessoa deficiente preparada para conviver em sociedade’ e a inclusão significando ‘modificação da sociedade como pré-requisito para a pessoa com necessidades especiais buscar seu desenvolvimento e exercer a cidadania (Sasaki, 1997, p. 43).

O paradigma da integração social consiste em adaptarmos as pessoas com deficiência aos sistemas sociais comuns e, em caso de incapacidade por parte de algumas dessas pessoas, criarmos sistemas especiais separados para elas. Essa evidência é destacada por Sasaki (1997).

Ressalta-se que a inclusão social é um conceito que se encontra relacionado com diversas temáticas. Dentre elas, o de ampliar a definição de desvantagem social, política, econômica e cultural. E sua finalidade é de quebrar barreiras e criar bens e serviços que supram às necessidades individuais baseadas nos problemas que enfrentam.

Nessa perspectiva as tecnologias assistivas são desenvolvidas e os avanços tecnológicos aumentam a possibilidade de acesso ao mundo. Por meio dela as pessoas com deficiência desenvolvem a autonomia e ampliam seu espaço na sociedade.

III. MARCOS LEGAIS

O primeiro passo para a concretização da inclusão é entender que, muito além de requisito legalmente instituído, constitui um direito à cidadania. O Brasil tem avançado na implementação de medidas efetivas para que a pessoa com deficiência possa exercer a cidadania com equiparação de oportunidades.

Um dos grandes marcos nesse sentido foi a publicação do Decreto 6.949, de 25 de agosto de 2009 (Brasil 2009), que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (SDH/PR 2010) e seu Protocolo Facultativo assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Por meio deste decreto, a referida convenção adquiriu status de emenda constitucional.

Dentre outros marcos relevantes destaca-se o mais recente que foi a publicação em 6 de julho de 2015 a Lei nº 13.146, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, denominada como Estatuto da Pessoa com Deficiência (2015), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

O referido estatuto determina o uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação, e considera formatos acessíveis os arquivos digitais que possam ser reconhecidos e acessados por softwares leitores de telas ou outras tecnologias assistivas que vierem a substituí-los, permitindo leitura com voz sintetizada, ampliação de caracteres, diferentes contrastes e impressão em Braille. Estabelecendo que caberá ao poder público, diretamente ou em parceria com organizações da sociedade civil, promover a capacitação de profissionais habilitados em Braille e audiodescrição.

Destaca-se que o objetivo de apresentar uma pequena parte da legislação é evidenciar que respaldo legal já existe, o que falta são questões atitudinais para colocar essa legislação no contexto prático e inseri-la na rotina social.

Nessa perspectiva, abaixo segue uma linha histórica sintetizando um pouco da legislação acerca da temática, apresentando as principais leis, diretrizes e programas sobre educação especial do Brasil, recortada de diversos sítios governamentais:

1988 – Constituição Federal – Em seu artigo 205 define a educação como um direito de todos, que garante o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. Estabelece a igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um princípio e garante que é dever do Estado oferecer o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

1994 – Portaria nº 1.793/MEC – Na qual é recomendado a inclusão de conteúdos relativos aos aspectos éticos, políticos e educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais nos currículos de formação de docentes. Destaca-se que àquela época o termo utilizado era pessoa portadora de necessidades especiais.

1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB – Que definiu a educação especial, assegurou o atendimento aos educandos com necessidades especiais e estabeleceu critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial.

1999 – Decreto nº 3.298 – O qual estabelece a Política nacional para a integração da pessoa portadora de deficiência e define a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis e modalidades de ensino.

2001 – Resolução CNE/CEB nº2 – Na qual foi instituída as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Destacando que os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, ficando como responsabilidade das escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.

2001 - Parecer CNE/CP nº 9 - Que instituiu as diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica em nível superior. Além de estabelecer a educação básica como inclusiva, para atender a uma política de integração dos estudantes com necessidades educacionais especiais nas classes comuns dos sistemas de ensino.

2001 – Resolução CNE/CEB nº17 - O qual afirma que a inclusão na rede regular de ensino não consiste apenas na permanência física desses alunos junto aos demais educandos, mas requer uma revisão acerca das concepções e paradigmas.

2002 – Lei nº 10.436 – que reconhece a língua de sinais como meio legal de comunicação e expressão, bem como outros recursos de expressão a ela associados.

2002 - Portaria MEC nº 2.678 – Estabelece o projeto da grafia braille para a língua portuguesa, recomenda seu uso em todo o território nacional e aponta diretrizes e normas para a utilização, o ensino, a produção e a difusão do Sistema Braille em todas as modalidades de ensino.

2003 - Portaria MEC nº 3.284 – Na qual dispõe sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

2004 - Programa Universidade para Todos ProUni - Estabelecendo que pessoas com deficiência podem concorrer a bolsas integrais.

2005 – Programa Incluir – Mecanismo desenvolvido para garantir o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior, fomentando a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades garantindo o acesso de pessoas com deficiência à vida acadêmica.

2005 – Decreto 5.626 – Estabelece dentre outros itens a inclusão da Libras como disciplina curricular; a formação e a certificação do professor, instrutor, tradutor e intérprete; o ensino de língua portuguesa como segunda língua para alunos surdos e a organização da educação bilíngue no ensino regular.

2007 – Plano de Desenvolvimento da Educação PDE – O qual recomenda a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado.

2007 – Decreto nº 6.094 - Que estabeleceu um Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, que garantiu o acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos para promover a inclusão educacional nas escolas públicas.

2008 – Decreto legislativo nº 186 – No qual aprova o texto da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e de seu protocolo facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. O artigo 24 da Convenção aborda a educação inclusiva.

2009 – Decreto executivo nº 6.949 – No qual promulga a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo.

2011 – Plano Viver sem Limites – Que foi o Plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência e estabelece a garantia de um sistema educacional inclusivo. Ele se baseia na Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que recomenda a equiparação de oportunidades. O plano viver sem limites apresenta quatro eixos: educação, inclusão social, acessibilidade e atenção à saúde.

2011 - Nota Técnica MEC/SEESP/GAB nº 06 – Estabelece critérios sobre avaliação do estudante com deficiência intelectual. Define que cabe ao professor do atendimento educacional especializado a identificação das especificidades educacionais de cada estudante de forma articulada com a sala de aula comum. Aponta que por meio da avaliação pedagógica processual deverá ser definido a forma de avaliar e organizar as estratégias pedagógicas.

2012 – Decreto nº 7.750 – Define o Programa um computador por aluno e o regime especial de incentivo a computadores para uso educacional. Seu objetivo é promover a inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino federal, estadual, distrital, municipal e nas escolas sem fins lucrativos de atendimento a pessoas com deficiência, mediante a aquisição e a utilização de soluções de informática.

2014 – Plano Nacional de Educação PNE – Estabelece as bases da política educacional brasileira para os próximos 10 anos. Aponta em sua meta 4, que a educação para os alunos com deficiência deve ser oferecida preferencialmente no sistema público de ensino.

2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência LBI – Também conhecido como Estatuto da Pessoa com deficiência e aborda o direito à educação, com base na convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, que deve ser inclusiva e de qualidade em todos os níveis de ensino; garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras.

2016 – Lei nº 13.409 - Estabelece a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. É uma ação afirmativa para garantir que as pessoas com deficiência sejam incluídas no programa de cotas de instituições federais de educação superior, assim como já eram contemplados estudantes vindos de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas.

Destaca-se que esses são apenas alguns marcos nacionais, mas existe também um vasto arcabouço de tratados internacionais ratificados e adotados pelo Brasil.

Conclui-se, assim, que leis não garantem por si só a inclusão. Leis teóricas sem a aplicação prática pouco resolvem. Nessa perspectiva, as comunidades de pessoas com deficiência têm se unido e mostrado sua força na luta por uma sociedade equitativa, na qual façam valer seus direitos.

IV. APRENDIZAGEM DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL

Segundo Baptista (2000), Valentin Haüy fundou em Paris, em 1784, a primeira escola destinada à educação dos cegos e à sua preparação profissional. A intenção de Haüy surgiu diante de uma cena que presenciou e o motivou a tomar uma atitude em prol das pessoas com deficiência visual. Esse fato ocorreu na Feira de Santo Ovídio, em Paris, na qual presenciou um espetáculo sobre um estrado. Nesse estrado havia cerca de dez cegos que eram exibidos como fantoches. Essa cena deprimente despertou em Haüy a vontade de mudar a realidade das pessoas cegas.

Baptista (2000) ressalta que sensibilizado com essa situação Haüy vislumbrou que na educação dos cegos o problema essencial consistia em fazer que o visível se tornasse tangível. Haüy foi o primeiro a defender o princípio de que, tanto quanto fosse possível, a educação dos cegos não deveria diferenciar-se da dos videntes.

Para concretizar esse “tornar tangível” Haüy criou uma estratégia que consistia em traçar as letras em relevo para que fossem percebidas pelos dedos dos cegos. Os alunos aprendiam a conhecer as letras e os algarismos, a combinar os caracteres para formar palavras e números e a construir frases.

No entanto, solucionava o problema da leitura, mas não da escrita que ainda era um grande desafio, pois ler e não poder escrever é limitar a aprendizagem apenas a recepção de informações.

Foi com a proposta de uma leitura e escrita para cegos que posteriormente surgiu o sistema braille. O braille consiste em um processo de leitura e escrita por meio de pontos em relevo hoje empregado no mundo inteiro. O sistema Braille para leitura e escrita é utilizado até hoje por pessoas com deficiência visual.

De acordo com Baptista (2000), o sistema braille foi criado em 1825, por Louis Braille que ficou cego ainda criança. Ele se baseou na sonografia ou código militar, desenvolvida por Carlos Barbier de la Serre, capitão da artilharia, que tinha o objetivo de possibilitar a comunicação noturna que consistia em pontos em relevo organizados em linhas e colunas. Portanto, dizer que o braille tem parentesco com o código morse está correto. Ambos têm afinidades embora utilizando diferentes instrumentos.

Apesar da grande criação, quando Louis Braille levou seu invento para ser experimentado entre as pessoas cegas do Instituto Real dos Jovens Cegos não obteve êxito. Diante do resultado obtido Louis Braille fez algumas adaptações no que mais tarde se tornou o sistema braille.

Destaca-se que com a complexidade das coisas e relações até hoje o sistema braille sofre alterações no sentido de aprimorar sua técnica. Novos códigos são desenvolvidos e outros transformados para dar conta da imensidão de demandas que surgem a cada dia.

No Brasil as chamadas escolas especiais surgem por intermédio de D. Pedro II, que fundou em 12 de outubro de 1854, no Rio de Janeiro, a primeira escola para cegos do Brasil, o Imperial Instituto de Meninos Cegos. Segundo Mazzota (2005), a inspiração para essa criação veio de José Álvares de Azevedo, que estudara no Instituto dos Jovens Cegos de Paris, fundado por Valentin Haüy no século XVIII.

Posteriormente, em 17 de maio de 1890, o Imperial Instituto de Meninos Cegos passou a ser denominado por Instituto Benjamin Constant – IBC pelo Decreto nº 408, assinado pelo Marechal Deodoro da Fonseca e por Benjamin Constant Botelho de Guimarães.

A partir deste marco surgem iniciativas para desenvolver uma educação especial e para a criação de outras escolas, como por exemplo o Imperial Instituto de Surdos-Mudos, também criado por D. Pedro II, em setembro de 1857, que no início contava apenas com dois discentes. Em 1957, esse Instituto passou a ser denominado Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES.

O surgimento dessas escolas constituiu uma grande inovação para a época, pois foi de grande relevância e fez emergir discussões acerca das necessidades das pessoas com deficiência.

V. CONTRIBUIÇÕES DE VYGOTSKY

Segundo Shuare (1990), a preocupação com a educação de pessoas com deficiência ocupa um lugar de destaque no conjunto da obra de Vygotsky. Nas edições recentes dessa obra, os textos referentes às deficiências ficam reservados ao quinto tomo e reúne uma produção realizada, em sua maior parte, entre 1925 e 1929.

Essa obra aborda o desenvolvimento psicológico e a educação de pessoas com deficiência. Apesar de ser um tomo separado, seu entendimento não pode ser isolado do restante, pois ficaria descontextualizado. Outro aspecto importante, não somente na obra de Vygotsky, mas na literatura como um todo, é levar em consideração o contexto e momento histórico que foi desenvolvida, pois, segundo Shuare (1990), o interesse de Vygotsky por essas questões decorria tanto de preocupações científicas quanto de seu compromisso com as transformações políticas da União Soviética na época.

Kozulin (1990) aponta que compreender o desenvolvimento psicológico em crianças com deficiência e compreender alguns problemas pertinentes à neuropsicologia e à psicopatologia era o principal foco de Vygotsky.

Buscou-se, assim, propor uma teoria geral do desenvolvimento humano como um todo sistêmico.

O período pós-revolução de 1917 trouxe consigo a situação de milhares de crianças em condição de vulnerabilidade, muitas delas com deficiência. Na tarefa de responder adequadamente a essa demanda social, o governo soviético envolveu Vygotsky na elaboração de propostas educacionais coerentes com o contexto político e social vigente. Nesse sentido, para atender às necessidades educacionais das crianças

com deficiência, Vigotski criou, em 1925, um laboratório de psicologia. Este originou, em 1929, o Instituto Experimental de Defectologia, onde foi desenvolvida parte das pesquisas que pautaram os textos ora citados. (NUERNBERG, 2008)

Nuernberg (2008) afirma que uma das principais questões abordadas por Vygotsky foi a educação de pessoas com deficiência visual. Esse é o mote deste trabalho e requer um maior aprofundamento e reflexão e essa questão era uma preocupação recorrente. Ao revisar as perspectivas teóricas de seu tempo sobre o desenvolvimento e educação de cegos, Vygotsky nega a noção de compensação biológica do tato e da audição em função da cegueira e coloca o processo de compensação social centrado na capacidade da linguagem de superar as limitações produzidas pela impossibilidade de acesso direto à experiência visual. Segundo o referido autor, o princípio de mediação semiótica do funcionamento psíquico ampara esse pressuposto e sustenta que a partir da intersubjetividade o acesso à realidade se realiza por meio da significação e pela mediação do outro. Destaca-se desse estudo que para Vygotsky o conhecimento não é mero produto dos órgãos sensoriais, embora estes possibilitem vias de acesso ao mundo, mas sim resulta de um processo de apropriação que se realiza nas relações sociais.

As limitações ficam reservadas, para Vigotski, ao aspecto da mobilidade e orientação espacial, visto que os processos referentes ao desenvolvimento do psiquismo, como a elaboração dos conceitos, ficam preservados e, inclusive, atuam na superação das dificuldades secundárias à cegueira. Os estudos atuais sobre a educação das pessoas cegas que partem da teoria vigotskiana resgatam precisamente estes argumentos para fundamentar suas análises e, em grande parte, sustentar suas críticas à dificuldade de acesso ao conhecimento nos contextos de escolarização formal (Nuernberg, 2008).

Por meio da teoria histórico-cultural, Vygotsky critica as questões que concebem a cegueira como condição da subtração da experiência visual, reduzindo a pessoa cega à falta de visão. Por meio de um enfoque qualitativo sobre o desenvolvimento psicológico na presença da cegueira, Nuernberg (2008) aponta que o pensamento de Vygotsky compreende que essa condição produz a reestruturação de toda atividade psíquica, conduzindo as funções psicológicas superiores a assumirem um papel diferente daquele desempenhado nos videntes, com o cuidado de não isolar cada função em sua particularidade, mas sim de desenvolver a análise integral do psiquismo e dos fatores que o constituem.

Segundo Vygotsky (1997), da ação mediada na organização do psiquismo a partir de novas formações que vão se estabelecendo no curso do desenvolvimento psicológico, como, por exemplo, a formação de conceitos. Defende a ideia de que a deficiência passa por um processo de compensação social e cria a possibilidade do estabelecimento de nexos interfuncionais distintos daqueles esperados na condição considerada normal.

Quanto a cegueira, Vygotsky (1997) afirma que quando as funções psicológicas superiores como a memória são mediadas, a atenção e a imaginação possuem na relação do sujeito com o universo sociocultural e o modo como essas funções se vinculam ao pensamento conceitual.

Nuernberg (2008) aponta que se faz necessário investigar mais detalhadamente como esses sistemas funcionais se produzem e como se organizam mediante o tipo e o momento de aparecimento da deficiência, o conjunto dessas ideias aponta para importantes diretrizes na intervenção junto a educandos com deficiência visual. Afirma, ainda, que a diretriz proposta para a reabilitação centrada na estimulação dos sentidos remanescentes está longe do que deveria ser seu foco, pois este deveria estar centrado no funcionamento psicológico superior, uma vez que o desenvolvimento das funções de atenção concentrada, memória mediada, imaginação, pensamento conceitual, entre outras, deve ser a prioridade da educação oferecida de pessoas com deficiência.

No entanto, Nuernberg (2008) ressalta que isso não implica em desprezar o papel da experiência concreta na formação do psiquismo, mas em articular a experiência aos processos de significação. A mediação semiótica é relevante na apropriação dos significados culturais que podem emergir a partir do contato com objetos objetivamente percebidos.

O referido autor destaca que o caminho proposto por Vygotsky para que esse objetivo seja alcançado parte da dupla acepção que o termo mediação assume:

- a) como mediação semiótica, em que ele considera que a palavra promove a superação dos limites impostos pela cegueira, ao dar acesso àqueles conceitos pautados pela experiência visual - tais como cor, horizonte, nuvem, etc. - por meio de suas propriedades de representação e generalização;
- b) como mediação social, em que ele aponta para as possibilidades de apropriação da experiência social dos videntes. Essas duas formas indissociáveis de mediação, inclusive, são compatíveis com as

atividades comumente desenvolvidas na educação de cegos, a saber, a Orientação e a Mobilidade e as Atividades da Vida Diária (NUERNBERG, 2008).

O objetivo da educação de pessoas com deficiência visual deve ser o mesmo das pessoas videntes. O fato de utilizarem vias alternativas é essencial ofertar as mesmas oportunidades a todos alunos. Quanto maior for a variedade de estratégias utilizadas, maior será a possibilidade de sucesso no alcance dos objetivos educacionais.

Sendo assim, é relevante ampliar a visão acerca de novos processos de aprendizagem, que hoje ganham nova roupagem diante das novas tendências e diferentes espaços de ensino e aprendizagem que emergem por meio do avanço tecnológico.

VI. INDAGAÇÕES CONTEMPORÂNEAS

Na contemporaneidade um dos grandes desafios é promover políticas públicas na qual os projetos, programas e serviços sigam o conceito de desenho universal, atendendo, da melhor forma possível, o maior número possível de pessoas, não excluindo as necessidades específicas de certos grupos sociais, e garantindo assim, a acessibilidade.

Ressalta-se a necessidade de manter políticas públicas que subsidiem as ações de inclusão e acredita-se que a concretização da LBI contribua para assegurar a promoção e o exercício dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência. Nesse contexto, o modelo social de individualidade dá lugar ao modelo social de coletividade, pois é no coletivo que surgem as representações sociais. A questão da exclusão tem raízes sociais, econômicas, culturais e históricas, e sua resolução passa por uma sociedade inclusiva e acessível a todos sem distinção.

A inclusão educacional ganha destaque no mundo contemporâneo. No entanto, ainda se percebe que muitos adotam o discurso da relevância de construir uma sociedade justa, igualitária que tenha a inclusão como eixo norteador, porém na prática as coisas não ocorrem como pregam na teoria.

Para a efetivação da inclusão são necessários a utilização de alguns aspectos, sem os quais a prática diária não é capaz de implementar a inclusão. Segundo Souza (2015), as políticas públicas brasileiras vigentes têm respaldo em leis e resoluções que visam à atenção para a educação inclusiva, e em seus diversos dispositivos têm prevista a garantia aos direitos de acesso à educação de qualidade para todos os alunos. Porém, a inclusão efetiva dos alunos com Necessidades Educacionais Específicas - NEEs ainda encontram-se precária em muitas escolas em nosso país.

Via de regra, escutamos justificativas de que a escola e o professor não estão preparados para atender a estes alunos. Esse é um argumento que não se sustenta mais, uma vez que - independentemente de qual seja a demanda do aluno - é compromisso da escola organizar-se para receber todos os alunos e do professor preparar-se, ser proativo e buscar conhecer o seu aluno através de um diálogo permanente que o faça protagonista do seu processo de aprendizagem (SOUZA, 2015, p.55).

Foi assim ao longo dos anos e continua até os dias atuais. Sempre haverá uma justificativa, uma desculpa para a falta de uma inclusão efetiva. No entanto, é essencial entender quais práticas devem ser adotadas para abarcar a diversidade, propiciando a inclusão.

Para além da inclusão, na atualidade é fundamental abarcar a diversidade, pois os conceitos estão diretamente interligados, conectados e interdependentes. Promover a inclusão é contemplar o diferente, a pluralidade, a multiplicidade, a heterogeneidade.

Nesse sentido, destaca-se:

É de suma importância compreender que entre as crianças de uma turma existe um grupo que – para além das dificuldades inerentes ao sistema e das demais dificuldades sociais – apresenta necessidades educacionais específicas, e que ao longo do tempo esse grupo foi excluído por suas singularidades e, sobretudo, por causa da dificuldade da escola e dos professores em compreenderem suas potencialidades e não lhes oferecerem oportunidades concretas frente às suas necessidades educacionais. Essas crianças são plenamente capazes de aprender. Contudo, sem o apoio adequado, elas não conseguem. Embora tenham o direito à educação de qualidade, esse direito não é efetivamente atendido, e a grande maioria não consegue avançar no seu processo de aprendizagem e desenvolvimento (SOUZA, 2015, p.56).

Infelizmente, como destaca Souza (2015), a maioria não consegue desenvolver a aprendizagem, pois não são dadas as condições individualizadas que necessitam. Ora, essas crianças são capazes de aprender desde que dadas condições e estratégias específicas. A grande questão é: por que não é desenvolvido um trabalho que contemple essa necessidade? Como foi apontado nessa pesquisa, não é falta de legislação e ações afirmativas, mas sim falta de atitude.

Essa falta de atitude muitas vezes impede que os educadores compreendam e apliquem certos conceitos essenciais na promoção da efetivação da inclusão.

IV. CONCLUSÕES

Segundo Lavorato e Mól (2017), “no cenário educacional, a inclusão assume papel fundamental na produção e disseminação do conhecimento, seja na educação formal ou na informal, pois o indivíduo é visto na sua integralidade”.

A oportunidade de aprendizado empodera e integra a sociedade, mas pode ser também fonte de desintegração, exclusão social e pobreza, quando não ocorre de forma equitativa. O empoderamento é um conceito que foi trazido para o cenário educacional por Paulo Freire (1987), e essencial para abordar a inclusão. Pode-se afirmar que empoderar é a ação que permite tomada de decisão.

Segundo a Unesco (2014), empoderar pessoas com deficiência significa empoderar a sociedade como um todo, pois aponta que o acesso aos instrumentos que permitem provocar práticas de empoderamento não ocorre de forma automática, em particular para os sujeitos que se encontram em desvantagens físicas, sensoriais, cognitivas, como também para aqueles em condição de vulnerabilidade socioeconômica.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) pelo o apoio concedido para a realização deste trabalho.

REFERÊNCIAS

- Ainscow, M. (1999) *Understanding the Development of Inclusive Schools*. Londres: Falmer.
- Baptista, J. A. L. S. (2000) *A invenção do Braille e a sua Importância na Vida dos Cegos*. Lisboa: Gráfica, v. 2000, n. 9.
- Bourdieu, P. (1999). *La miseria del mundo*. Ediciones Ákal.
- Brasil (2009). *Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009*. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm (acesso em dezembro de 2016).
- Brasil (2015). *Lei 13.146 de 06 de julho de 2015*. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União.
- Chicon, J. F., e Soares, J. A. (2014). *Compreendendo os Conceitos de Integração e Inclusão*. <http://lab.bc.unicamp.br:8080/lab/links-uteis/acessibilidade-e-inclusao/textos/compreendendo-os-conceitos-de-integracao-e-inclusao/> (acesso em 25 de maio de 2014).
- Freire, P. (1987). *Pedagogia do oprimido*. 17. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Glat, R (2007). Educação inclusiva & educação especial: propostas que se complementam no contexto da escola aberta à diversidade. *Educação* 32, 2007.
- Kozulin, A (1990). The concept of regression and Vygotskian developmental theory. *Developmental review*, v. 10, n. 2, p. 218-238.
- LAVORATO, Simone Uler. Acessibilidade nas ações educacionais a distância: um caminho para inclusão da pessoa com deficiência visual no contexto organizacional. Biblioteca digital UCB. 2014.
- Lavorato, S. U. e Mól, G. S. (2017). Sala de recursos multifuncionais sob a ótica dos gestores educacionais do Distrito Federal. *CIAIQ 2017*, v. 1.

- Mazzota, M. J. S. (2005). *Educação especial no Brasil: história e políticas*. 5. São Paulo: Cortez.
- Nuernberg, A. H. (2008). Contribuições de Vigotski para a educação de pessoas com deficiência visual. *Psicologia em estudo*, v. 13, n. 2.
- Sassaki, R. K. (1997). *Construindo uma sociedade para todos*. Rio de Janeiro: wva.
- Sassaki, R. K. (2009). Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. *Revista Nacional de Reabilitação*, p. 10-16.
- SDH/PR Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (2010). *Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia> (acesso em janeiro de 2017).
- Shuare, M. (1990). *La psicología soviética tal como yo la veo*. Progress.
- Souza, A. M. (2015). *Identificando práticas pedagógicas inclusivas na sala de aula*.
- Vygotsky, L. S. (2001). *Psicologia pedagógica*. Aique, 2001.
- Vygotsky, L. S. (1997). *The collected works of LS Vygotsky: Problems of the theory and history of psychology*. Springer Science & Business Media.
- UNESCO (2014). *Relatório global: abrindo novos caminhos para o empoderamento: TIC no acesso à informação e ao conhecimento para as pessoas com deficiência*. [livro eletrônico]. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil.